



Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso
SETOR DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-1009.01/2020 - SDSTE, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E VEICULOS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) da empresa VP CONTABILIDADE & ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama - Ce, 11 de setembro de 2020.

Presidente da Comissão de Licitação